

DECRETO Nº 4661/84
de 10 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico da despesa no valor de Cr\$ 47.400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3132, outros serviços e encargos, no programa 10583232.17 Estagiários no Departamento de Engenharia e Sistema Viário, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 47.400.000,00 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS
7.00	Gabinete do Secretário
7.00-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados
7.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 5.000.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos
7.30-03070212.19	Aluguel de Equipamentos
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos 7.200.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.40-03070212.92	Viagens e Estádias
7.40-3111	Pessoal Civil 1.000.000,00
7.40-03070212.18	Material Fotográfico e Propaganda
7.40-3120	Material de Consumo 2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-10583232.17	Estagiários
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos 2.200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.10	Encargos Diversos

cont. do decreto nº 4661/84 - fls. 02

20.10 - 03070212.07 Indenizações
20.10-3111 Pessoal Civil 30.000.000,00

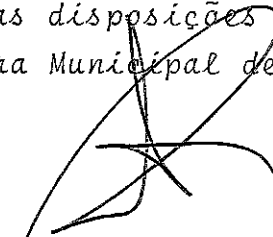
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:


SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS
7.40 Departamento de Recursos Materiais
7.40-03070211.24 Veículos, Máquinas e Outros
7.40-4120 Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00
7.40-03070212.49 Vestuário em Geral
7.40-3120 Material de Consumo 2.000.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.10 Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-10583232.17 Estagiários
8.10-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 2.200.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.20 Encargos de Previdência
20.20-15824944.02 Inamps
20.20-3113 Obrigações Patronais 42.000.000,00

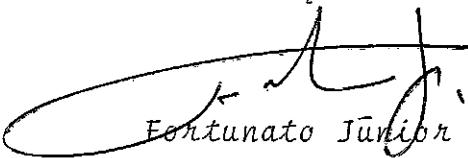
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antônio de Fátima Rosa~~
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos